**GABINETE DO VEREADOR PURGA**

**MOÇÃO 04 /2023**

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar:

**MOÇÃO DE APELO**

Apresentamos a esta Casa Legislativa, de iniciativa do Vereador Vilmar Fávaro Purga, **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSD), pela aprovação do Projeto de Lei nº 931/2023, de autoria do Deputado Soldado Adriano José, que dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional, declaradas nocivas, e dá outras providências.

Espécies exóticas à fauna nacional são aquelas não nativas, consideradas invasoras, tendo com principal foco o javali, visto que são uma ameaça ao equilíbrio do ecossistema, destroem lavouras, nascentes, causam risco a outros animais e à saúde pública.

O javali, também conhecido como porco selvagem, é natural da Europa e de parte da África. Foi introduzido no Brasil pelo Uruguai e Argentina, desencadeou numa grande população de javalis selvagens com crescimento desenfreado, principalmente pela falta de predadores naturais.

O instituto de Água e Terra do Estado do Paraná – IAT/PR, ressalta sobre os javalis que "diante do fato de ser um animal exótico no Brasil, não ter predador e se reproduzir descontroladamente, a caça legalizada, ou seja, o

abate, é a melhor forma de controle, regida por legalizações de órgãos e entidades competentes aos controles e fiscalizações".

O PL 934/2023 elenca uma série de especificações para que o controle populacional seja racional, não se tratando da liberação indiscriminada da caça, mas sim, medidas que vêm de encontro com as necessidades do Estado, dado os estragos que os javalis causam no ecossistema.

Sendo assim é uma propositura que vem de encontro aos anseios da sociedade, principalmente dos agricultores, que tem suas lavouras devastadas e, visando a preservação da fauna nativa, motivo pelo qual esta moção de apelo se faz necessária.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2920/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 11:29
Legislativo

Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 05 de Dezembro de 2023.

**VILMAR FAVARO PURGA**
**Vereador**